



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 002 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000562
Data: 10/02/2017 Horário: 12:35
Legislativo - PLO-L 2/2017

Ricardo

“Dispõe sobre a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVS) e resíduos recicláveis nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Gurupi e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Pontos de Entrega Voluntária (PEVS) e resíduos recicláveis nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Gurupi.

Art. 2º 3 - Os PEVS são locais com infraestrutura para receber o resíduo reciclável através de entrega voluntária da população.

Art 3º - As escolas municipais deverão realizar palestras e atividades atentando para os benefícios e a importância da coleta coletiva.

Art. 4º - Os PEVS serão instalados em cada escola municipal, em parceria com o órgão de meio ambiente do município e as Cooperativas de Catadores existentes na cidade.

Parágrafo único: Os PEVS a serem instalados obedecerão aos padrões definidos pelo órgão municipal competente.

Art. 5º - A Prefeitura de Gurupi realizará campanha permanente divulgando o PEVS e incentivando a separação do lixo e a entrega voluntária pela população.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos em contrário.

Gabinete do Vereador Jair Souza, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O costume de separar o nosso lixo reciclável não é prática comum entre os moradores de Gurupi, vez que a coleta seletiva ainda é incipiente em nossa cidade.

Se a separação do lixo limpo fosse hábito da população, certamente haveria vantagens para todos, com menos poluição, menos consumo de energia, menos exploração de recursos naturais, dentre outros benefícios.

Tendo em vista a extensa lista de benefícios que essa pequena ação traria para o município de Gurupi, acredito que o melhor lugar para começarmos a falar sobre a importância de tal ação são as instituições de ensino, onde nossas crianças e adolescentes podem ser educadas para um futuro mais limpo. Mais que isso, as escolas podem se tornar pontos de referência para que os munícipes entreguem os resíduos.

A presente proposição tem como objetivo educar e incentivar nossos munícipes a separar o lixo e dar destinação correta.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Jair Souza, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR SOUZA
Vereador - PMDB